LIGA ÁGUA NA CAIXA®
REGULAMENTO FUTEBOL SOCIETY 2025

1. INSCRIÇÕES

ART. 01º – NÃO SERÃO PERMITIDOS(A) ATLETAS FEDERADOS, CONSIDERANDO O FEDERADO(A) FILIADO À LIGA PAULISTA DE FUTSAL OU FEDERAÇÕES DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO, NO ANO DE 2024.

ART. 02º – COLÉGIOS PARTICIPANDO COM EQUIPES A E B NA MESMA CATEGORIA, É VETADA A PARTICIPAÇÃO DO(A) MESMO(A) ATLETA NAS DUAS EQUIPES.

ART. 03º – COLÉGIOS QUE POSSUEM DUAS OU MAIS UNIDADES NÃO PODERÃO FAZER UMA ÚNICA EQUIPE COM ATLETAS DE DIFERENTES UNIDADES.

ART. 04º – NA LIGA DE FUTEBOL SOCIETY ESCOLAR - LSE, O(A) ATLETA TRANSFERIDO ENTRE INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DURANTE A TEMPORADA, PODERÁ JOGAR PELA SUA NOVA ESCOLA. EXCETO CASOS DE ALUNOS COM BOLSA-ATLETA.

ART. 05º - EM CASO DE DESISTÊNCIA OU DESCLASSIFICAÇÃO, SERÁ COBRADA A INSCRIÇÃO TOTAL E ESTA EQUIPE NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PRÓXIMA TEMPORADA DA LIGA DE FUTEBOL SOCIETY ESCOLAR - LSE.

2. CATEGORIAS

ART. 06º - TODOS OS(A) ATLETAS DEVERÃO RESPEITAR A SEGUINTE FAIXA ETÁRIA:

A12M e A12F	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2012
A14M e A14F	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2010
A16M	NASCIDOS(A) A PARTIR DE 01/07/2008
A18M	NASCIDOS A PARTIR DE 01/01/2007

3. AGENDAMENTO DOS JOGOS

ART. 07º - OS JOGOS NÃO REALIZADOS DENTRO DO PRAZO DIVULGADO NA FORMA DE DISPUTA, SERÃO DEFINIDOS COMO W.O. DUPLO PARA AS EQUIPES ENVOLVIDAS, EXCETO POR CASOS EXCEPCIONAIS AUTORIZADOS PELA COORDENAÇÃO.

§ ÚNICO -- CASO SEJA COMPROVADO QUE O COMPORTAMENTO DE UMA DAS EQUIPES IMPEDIU O AGENDAMENTO DE UM JOGO, A COMISSÃO DISCIPLINAR PODERÁ DECRETAR O W.O. PARA ESTA EQUIPE.

ART. 08º - A RELAÇÃO DEFINIDA NA TABELA DA EQUIPE MANDANTE DO JOGO DEVERÁ SER RESPEITADA PARA O AGENDAMENTO, EXCETO EM CASOS QUE A EQUIPE DESISTA DE EXERCER O MANDO.

ART. 09º - O MANDO DE JOGO NAS FINAIS SERÁ DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA LSE. O COLÉGIO QUE SEDIAR RODADAS FINAIS, TERÁ A PREFERÊNCIA PARA JOGAR EM CASA.

ART. 10º - EM CASO DE CHUVA OS JOGOS SERÃO MANTIDOS. EXCEÇÃO QUANDO A CONDIÇÃO CLIMÁTICA COLOCAR EM RISCO A INTEGRIDADE DOS ALUNOS(AS) ATLETAS, COMISSÃO TÉCNICA E ARBITRAGEM.

§ PRIMEIRO -- CASO UMA PARTIDA SEJA PARALISADA ANTES DO FINAL DO PRIMEIRO TEMPO, SERÁ AGENDADA UMA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO JOGO COMPLETO.

§ SEGUNDO -- CASO UMA PARTIDA SEJA PARALISADA APÓS O FINAL DO PRIMEIRO TEMPO, SERÁ AGENDADA UMA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO RESTANTE DO JOGO.

§ TERCEIRO -- CASO UMA PARTIDA SEJA PARALISADA COM 75% DO JOGO CUMPRIDO, A MESMA SE DARÁ POR ENCERRADA.

4. NORMAS TÉCNICAS

ART. 11º - A COMPETIÇÃO SERÁ REGIDA DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS ADOTADAS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL 7, SALVO ADAPTAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LIGA.

ART. 12º - É OBRIGATÓRIO O USO DE CANELEIRAS. CASO HAJA COINCIDÊNCIA DE CORES PREDOMINANTES, O USO DO SEGUNDO UNIFORME OU DE COLETES CABERÁ À EQUIPE QUE ESTIVER À ESQUERDA DA TABELA.

ART. 13º - NÃO SERÁ PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CHUTEIRAS DE FUTEBOL DE CAMPO.

ART. 14º - AS EQUIPES TERÃO O DIREITO DE SOLICITAR O PEDIDO MÁXIMO DE 1 (UM) TEMPO TÉCNICO EM CADA PERÍODO DA PARTIDA, SENDO DE 1 (UM) MINUTO A DURAÇÃO DE CADA TEMPO TÉCNICO.

ART. 15º - NAS FASES CLASSIFICATÓRIAS, A PONTUAÇÃO SERÁ A SEGUINTE:

- **VITÓRIA: 4 (QUATRO) PONTOS**
- **DERROTA: 1 (UM) PONTO**
- **EMPATE: 2 (DOIS) PONTOS**
- **W.O.: 0 (ZERO) PONTOS**

ART. 16º - O W.O. TERÁ COMO RESULTADO O PLACAR DE 1 (UM) A ZERO A FAVOR DO VENCEDOR.

§ ÚNICO -- A EQUIPE QUE PARTICIPAR EM CARÁTER IRREGULAR, CASO SEJA COMPROVADA A IRREGULARIDADE, PERDERÁ O JOGO POR W.O.

ART. 17º - A EQUIPE QUE RECEBER DOIS W.O. POR NÃO COMPARECIMENTO OU POR NÃO AGENDAMENTO DO JOGO, PERDERÁ TODOS OS PONTOS DAQUELA FASE.

ART 18º - HAVERÁ UMA TOLERÂNCIA DE 15 MINUTOS DO HORÁRIO DA PARTIDA. A EQUIPE QUE ATRASAR MAIS DE 15 MINUTOS SOFRERÁ O W.O. TÉCNICO.

ART. 19º - EM CASO DE EMPATE POR PONTOS, O SEGUINTE CRITÉRIO DE DESEMPATE SERÁ OBSERVADO:

1. MENOR NÚMERO DE W.O.
2. CONFRONTO DIRETO
3. MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS
4. SALDO DE GOLS
5. GOLS PRÓ

6. MENOR NÚMERO DE WO TÉCNICO
7. ÍNDICE DISCIPLINAR
8. JOGO EXTRA

§ PRIMEIRO -- TODOS OS NÚMEROS DE CADA EQUIPE SERÃO ZERADOS DE UMA FASE PARA A OUTRA.

§ SEGUNDO -- EM CASO DE W.O., O SALDO DE GOLS DESTA EQUIPE CONTRA TODOS OS ADVERSÁRIOS, NÃO ENTRARÁ COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NESTA FASE.

§ TERCEIRO -- EM CASO DE EMPATE DE PONTOS ENTRE 3 (TRÊS) OU MAIS EQUIPES, OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO UTILIZADOS APENAS ENTRE AS EQUIPES ENVOLVIDAS.

ART. 20º - O ÍNDICE DISCIPLINAR SERÁ DEFINIDO ATRAVÉS DA SEGUINTE PONTUAÇÃO DOS CARTÕES:
- CARTÃO VERMELHO: - 4 (QUATRO) PONTOS
- CARTÃO AMARELO: - 1 (UM) PONTO

ART. 21º - NO CASO DA OCORRÊNCIA DE UMA ESCOLA DESISTENTE OU DESCLASSIFICADA, TODOS OS JOGOS E RESULTADOS DESTA EQUIPE SERÃO DESCONSIDERADOS PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.

ART. 22º - EM CASO DE EMPATE EM QUALQUER JOGO ELIMINATÓRIO, SERÁ REALIZADA A DISPUTA DE 3 (TRÊS) PENALIDADES MÁXIMAS.

5. REGRAS ESPECÍFICAS

ART. 23º - AS BOLAS UTILIZADAS SERÃO:
- A12M, A12F – BOLA Nº 4
- A14M e A14F - BOLA Nº 4
- A16M, A17F e A18M – BOLA Nº 5

ART. 24º - DURAÇÃO DAS PARTIDAS:
- A12M, A12F – DOIS PERÍODOS DE 20 (VINTE) MINUTOS.
- A14M e A14F – DOIS PERÍODOS DE 20 (VINTE) MINUTOS.
- A16M e A18M - DOIS PERÍODOS DE 25 (VINTE E CINCO) MINUTOS.

ART. 25º - O LIMITE DE FALTAS COLETIVAS POR PERÍODO, SERÁ DE 5 (CINCO) FALTAS, SENDO COBRANÇA DE UM SHOOT OUT A PARTIR DA 6ª FALTA.

ART. 26º - A EQUIPE QUE COMPARECER COM MENOS DE 5 (CINCO) ALUNOS (AS) ATLETAS SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA POR W.O.

ART. 27º - A EQUIPE QUE FICAR REDUZIDA A MENOS DE 5 (CINCO) ALUNOS (AS) ATLETAS SERÁ CONSIDERADA PERDEDORA DO JOGO EM QUESTÃO.

ART. 28º - O(A) ATLETA ADVERTIDO COM CARTÃO AMARELO DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO IMEDIATAMENTE, PODENDO RETORNAR AO JOGO, APÓS 2 (DOIS) MINUTOS.

ART. 29º - O(A) ATLETA ADVERTIDO COM CARTÃO VERMELHO DEVERÁ DEIXAR O CAMPO, E PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO(A) ATLETA APÓS 2 (DOIS) MINUTOS DO REINÍCIO DO JOGO.

6. PENALIDADES

ART. 30º - O(A) ATLETA QUE RECEBER CARTÃO VERMELHO SERÁ SUSPENSO, AUTOMATICAMENTE, POR 01 (UMA) PARTIDA E PODERÁ SER ELIMINADO OU SUSPENSO POR MAIS JOGOS.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA JOGOS

ART. 31º - PARA O(A) ATLETA PARTICIPAR DO JOGO É NECESSÁRIO QUE ESTEJA INSCRITO NO SITE DA LE2. PARA ESTA COMPROVAÇÃO, O PROFESSOR DEVERÁ APRESENTAR O NOME DESTE(A) ATLETA DIGITADO NO CARTELÃO OU NA SÚMULA DO JOGO.

ART. 32º - É NECESSÁRIO COMPROVAR A IDENTIDADE E FOTO DO(A) ATLETA EM CADA JOGO, ATRAVÉS DO CARTELÃO OU DE UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO (CARTEIRINHA DE IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA É VÁLIDA).

ART. 33º - É VÁLIDA A DOCUMENTAÇÃO FÍSICA OU DIGITAL.

§ PRIMEIRO -- CASO O PROFESSOR NÃO APRESENTE TAIS DOCUMENTOS NO JOGO, O(A) ALUNO(A) ATLETA NÃO ESTARÁ APTO A PARTICIPAR DESTE JOGO.

ART. 34º - É OBRIGATÓRIO QUE O(A) ALUNO(A) ATLETA ENTREGUE A FICHA DE INSCRIÇÃO COM O DIREITO DE IMAGEM ASSINADO POR UM(A) RESPONSÁVEL PARA PARTICIPAR DA LIGA DE FUTSAL ESCOLAR – LFE.

ART. 35º - SERÁ PERMITIDO AO ALUNO ATLETA UTILIZAR OBJETOS NOCIVOS À PRÁTICA (ÓCULOS, BRINCOS OU PIERCING) SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO DO PROFESSOR NA SÚMULA DO JOGO.

8. COMISSÃO DISCIPLINAR

ART. 36º - FOI FORMADA PARA AUXILIAR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA LIGA ÁGUA NA CAIXA®, UMA COMISSÃO DISCIPLINAR COMPOSTA POR 5 (CINCO) PROFESSORES PARTICIPANTES DA LFE.

9. CASOS OMISSOS

ART. 37º - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE REGULAMENTO SERÃO DECIDIDOS E JULGADOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA LIGA ÁGUA NA CAIXA®.

COORDENAÇÃO LSE / LE2
"EDUCAÇÃO PELO ESPORTE, SIMPLES ASSIM"